

DESAFIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO TRABALHO, EM PARCERIA COM A DEFESA CIVIL, NOS MUNICÍPIOS DA ASSOCIAÇÃO DO VALE DO ITAPOCU (AMVALI)

Elizete Cardoso, Regina Panceri,

Marco Antônio Murara¹

Centro Universitário - Católica de Santa Catarina

2

Resumo: O presente artigo reflete sobre a Política de Defesa Civil e os desafios da Assistência Social na atuação junto aos desastres naturais e eventos adversos nos municípios do Vale do Itapocu (Corupá, Jaraguá do Sul, Guarimirim, Schroeder, São João do Itaperiú e Barra Velha). Os eventos adversos têm aumentado na região Norte de Santa Catarina e é necessário que a Defesa Civil esteja presente em todos os municípios. Com esse estudo tem-se o intuito de apresentar a realidade da Defesa Civil nos sete municípios da Associação do Vale do Itapocu (AMVALI), bem como a inserção da Política de Assistência Social, que tem como objetivo a garantia de direitos e a luta pela proteção integral das famílias, com a oferta do Serviço de Proteção e Situação de Calamidade Pública e de Emergência. A investigação sobre o tema foi direcionada aos responsáveis pela Defesa Civil no período de setembro a outubro de 2015.

Palavras Chave: Defesa Civil; Serviço de Proteção e Situação de Calamidade Pública e de Emergência; Política Nacional de Assistência Social

CHALLENGES OF THE POLITICS OF SOCIAL WORK IN THE WORK, IN PARTNERSHIP WITH THE CIVIL DEFENSE, IN THE CITIES OF THE VALLEY OF THE ITAPOCU (AMVALI)

Abstract: The present article reports the Politics of Civil Defense and the challenges of the Social work in the acting on natural disasters in the cities of the Valley of the Itapocu. The averse events have been increasing in the region and it is necessary that the Civil Defense is present in all the cities. The study aims to present fact of the Civil Defense seven cities of the Association of the Valley of the Itapocu (AMVALI), as well as the insertion of the Politics of Social work, which takes as an objective the guarantee of rights and the struggle for the integral protection of the families, with the offer of the Service of Protection and Situation of Public Calamity and of Emergence. The inquiry was done by persons in charge for the Civil Defense in the period of September the October of 2015.

Keywords: Civil defense; Service of Protection and Situation of Public Calamity and of Emergence; National Politics of Social work

1 E-mail: murara@catolicasc.org.br

1 INTRODUÇÃO

O planeta no qual vivemos tem enfrentado diversidades climáticas cada vez mais constantes, seja de origem natural ou tecnológica. Em determinado momento temos a escassez da água e, em outro momento, as cheias. É nesse cenário de diversidades que trabalha a Defesa Civil e a Assistência Social.

A temática abordada neste estudo é atual e está inserida de forma direta com as Políticas Públicas, Sociais e de Cidadania, e dentre essas, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que inseriu como um serviço de alta complexidade a proteção para quem é atingido por uma situação de emergência ou de calamidade pública.

Em função de atuar, enquanto Assistente Social, em um município que já foi atingido por eventos adversos, direta ou indiretamente no serviço mencionado, objetiva-se mostrar a atuação da política de Assistência Social junto à Defesa Civil.

A região Norte de Santa Catarina (Corupá, Jaraguá do Sul, Guaramirim, Schroeder, São João do Itaperiú e Barra Velha), convive constantemente com cheias, deslizamentos e enxurradas. O Rio Itapocu corta os municípios de Corupá, Jaraguá do Sul, Barra Velha e Guaramirim, principal responsável pelas cheias. O município de Schroeder é cortado pelo rio Itapocuzinho, que também provoca eventos adversos no município. Uma característica peculiar de alguns dos municípios é que Corupá é formado por várias cachoeiras, tem vários rios, contribuindo para a elevação das águas; no município de Guaramirim, o rio Itapocu forma uma bacia, onde na grande maioria das vezes as águas ficam paradas, dificultando seu esvaziamento. São João do Itaperiú é banhado pelo Rio Itapocu também. O município de Massaranduba é cortado pelo Rio Massaranduba e seus afluentes – rio Luís Alves, rio Putanga, rio Guarani-Mirim, todos tributários do rio Itapocu, o qual é a principal fonte de abastecimento de água doce para os municípios, tanto que para manter sua fonte foi criada a Associação dos Municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Itapocu.

No sentido de atender à população frente aos eventos adversos que vêm atingindo os municípios, autoridades e gestores públicos locais estão estruturando a Defesa Civil, bem como a oferta de serviço para a comunidade atingida ou afetada.

Nesse artigo, enfocam-se as mudanças climáticas e os eventos adversos, Santa Catarina e as incidências de eventos adversos, o papel da Defesa Civil, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e os desafios dos municípios da Associação Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI) no enfrentamento a gestão de risco e desastre.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Compreendendo os eventos adversos e os desastres naturais

A relação do homem com a natureza e o crescimento desordenado das cidades têm trazido grandes reflexos para o meio ambiente. A poluição ambiental tem aumentando e, apesar dos investimentos das iniciativas governamentais e não governamentais em campanhas de prevenção, pouco ou quase nada tem conseguido impedir os desastres ambientais e/ou tecnológicos.

Os desastres ambientais são aqueles ocasionados pela própria natureza. São eles: geológicos (terremoto, erupção vulcânica, movimento de massa, erosão); hidrológico (inundações, enxurradas, alagamentos); meteorológico (sistema de grande escala/escala

regional, tempestades, temperaturas extremas); climatológico (seca); e biológico (epidemias, infecções/pragas).

Os desastres tecnológicos são aqueles ocasionados com a interferência do homem, com a evolução da tecnologia. São eles: desastres relacionados às substâncias radioativas, desastres relacionados a produtos perigosos, desastres relacionados a incêndios urbanos, desastres relacionados a obras civis, desastres relacionados a transporte de passageiros e cargas não perigosas.

Todo desastre é resultado de um evento adverso e este é classificado pela Defesa Civil como uma ocorrência desfavorável, prejudicial ou imprópria, que acarreta danos e prejuízos, constituindo-se no fenômeno causador de um desastre (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014). Quando somos atingidos por um evento adverso, estamos presenciando um desastre.

Desastres são resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais, e consequentes prejuízos econômicos e sociais (DEFESA CIVIL – Capacitação Básica em Defesa Civil, 2012).

Para que um evento adverso ou desastre aconteça, temos que ficar atentos e perceptivos à ameaça.

Conceituando “ameaça”:

É a estimativa da ocorrência e magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento (ou acidente) e da provável magnitude de sua manifestação. É um fato ou situação que tem a possibilidade de causar danos ou prejuízos caso ocorra, como por exemplo, uma chuva forte, o deslizamento de terra em uma encosta, o transporte rodoviário de um produto perigoso ou outra situação qualquer (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014).

Cotidianamente, presencia-se situação de ameaças, as quais podem ou não gerar algum evento adverso, sendo que quanto mais vulnerabilidade for, maior o risco.

A vulnerabilidade é definida como

A condição intrínseca ao corpo ou sistema receptor que, em interação com a magnitude do evento ou acidente, caracteriza os eventos adversos, medidos em termos de intensidade dos danos prováveis. A intensidade do desastre depende muito mais do grau de vulnerabilidade ou de segurança intrínseca dos cenários e das comunidades em risco do que da magnitude dos eventos adversos. Deste modo, as características da comunidade podem aumentar os danos provocados pelos desastres (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014).

A ameaça e a vulnerabilidade são fatores determinantes diante de um evento adverso. Quanto maior a vulnerabilidade de determinada região, maior será a ameaça, bem como seus riscos. Desse modo pode-se afirmar que o risco é uma relação entre a ameaça e a vulnerabilidade, versus a capacidade de resposta da população.

“O risco de desastre é a relação existente entre a probabilidade de que uma ameaça de evento adverso ou acidente determinado se concretize, e o grau de vulnerabilidade do sistema receptor a seus efeitos” (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014).

Uma sociedade organizada e informada tem a capacidade de enfrentamento das situações de adversidade que por ventura surgirem, sendo que a capacidade

É a maneira como as pessoas e as organizações de uma comunidade utilizam os recursos existentes para reduzir os danos ou tornar a recuperação mais rápida e eficiente, quando essa comunidade é afetada por um evento adverso. É quando uma

comunidade organizada tem condições de reduzir os danos e prejuízos causados por um desastre (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014).

Quanto mais informada e capacitada estiver a sociedade para reagir aos eventos adversos, melhor preparada estará para tomar decisões.

Para conseguir envolver a comunidade cada vez mais nas resoluções dos problemas, melhorando sua capacidade, a Defesa Civil tem trabalhado com a percepção de risco, no sentido de refletir sobre a responsabilidade que o indivíduo tem em relação às suas escolhas, por meio de orientações e esclarecimentos.

É um trabalho a ser realizado em longo prazo, pois envolve razão, emoção, valores. É uma forma de pensar, que exige um olhar para dentro de nós mesmos. É uma tomada de consciência de que o todo faz parte da história de vida de cada um.

A percepção consiste na aquisição, seleção, interpretação e organização das sensações sensoriais, em direta relação com a história de vida de cada indivíduo e, portanto, com tudo o que ele aprendeu ao longo da vida (DEFESA CIVIL – Cartilha da Defesa Civil. Gestão de Risco de Desastres, 2014).

Dá a importância de entendermos o significado de eventos adversos, desastres, risco, ameaça, vulnerabilidade e capacidade, bem como de entender a vulnerabilidade a que estamos sujeitos em Santa Catarina, a partir dos desastres ocorridos.

2.2 Santa Catarina e a incidência de desastres naturais

Constantemente nos deparamos com notícias de desastre, seja ele ambiental ou tecnológico, seja em nível de Brasil, ou em outros países. Independente da sua localização atinge o nosso planeta como um todo.

O Atlas Brasileiro de Desastres Naturais salienta que 53% dos registros de desastres naturais no país, entre 1991 e 2010, estão relacionados à estiagem e à seca; 21% a inundações bruscas; 12%: inundação gradual; 7%: vendaval e/ou ciclone; 4%: granizo, e 3%: outros. Refere-se às regiões do Brasil mais atingidas por desastres naturais, assim classificados: a região Nordeste: 40%, Sul: 34%, Sudeste: 20%, Norte: 3% e Centro-Oeste: 3% (ATLAS BRASILEIRO DE DESASTRES, 2012).

O Estado de Santa Catarina está localizado na região sul do Brasil, e possui uma área de 95.985 km, correspondendo a 1,12% do território do país, com população estimada, em 2015, de 6.819.190 habitantes.

As adversidades climáticas têm afetado significativamente o Estado ao longo de sua história, e são caracterizadas principalmente:

- pelos elevados totais pluviométricos, que resultam em grandes áreas afetadas por escorregamentos, enchentes, inundações e quedas de blocos, deixando, comumente, um grande número de desabrigados e mortos;
- pelos prolongados meses de estiagens, que prejudicam a agricultura e a pecuária, afetando a renda dos agricultores e pecuaristas;
- pelas tempestades severas que frequentemente geram vendavais, granizos, tornados e marés de tempestades, deixando inúmeras residências totalmente destruídas ou destelhadas, além de prejudicar significativamente as plantações e a infraestrutura pública dos municípios.

O Estado de Santa Catarina também sofre com a interferência dos fenômenos de El Niño e La Niña e, em escala regional, como as instabilidades atmosféricas associadas principalmente aos sistemas convectivos e à passagem de sistemas frontais.

Conforme demonstrado, é possível termos uma resumida noção dos eventos adversos que atingem o Estado de Santa Catarina, sendo necessária uma organização de todos os municípios e Estados, para garantir uma resposta em curto prazo para a comunidade, frente aos eventos adversos. Preocupados com esses desastres, o Estado, municípios e o Governo têm buscado solução e prevenção para enfrentá-los, sendo necessária a criação de Coordenadorias e Secretarias de Defesa Civil, estruturas responsáveis pela organização das ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas.

2.3 O papel da defesa civil na gestão de risco e desastres

No Brasil, tem-se registro da importância da Defesa Civil desde a Primeira Constituição do Império, datada de 24 de março de 1824, no sentido de garantir os socorros públicos.

Em todas as Cartas Magnas, de 1824 até 1937, são abordados temas de proteção aos indivíduos, como socorro público, calamidade pública, efeitos de seca, desastres e perigos iminentes; mas o governo, até a década de 1940, não tinha ainda sentido a necessidade de criar um órgão voltado ao atendimento da população em situação de desastre (DEFESA CIVIL – Capacitação Básica em Defesa Civil, 2012).

Preocupados com eventuais ataques externos, a exemplo do ocorrido a Pearl Harbor, em dezembro de 1941, e em resposta aos numerosos naufrágios de navios brasileiros torpedeados por submarinos alemães, o Brasil criou o Serviço de Defesa Antiaérea, transformado em Serviço de Defesa Civil.

Com o fim da Guerra, esse serviço foi desativado. Após quatorze anos, o Governo sentiu a necessidade de ressarcir prejuízos devido ao evento adverso de seca no Nordeste, sendo que o país saiu do foco de proteção devido às guerras, e passou a dar atenção aos problemas gerados pelos desastres naturais.

O Decreto 67.347, de 5 de outubro de 1970, criou o Grupo Especial para Assuntos de Calamidades Públicas (GEACAP), e nove anos depois nasceu a Secretaria Especial de Defesa Civil, com o Decreto Lei n. 83.839, de 13 de dezembro de 1979.

A Defesa Civil inicia um novo momento na história, com o apoio das coordenadorias regionais de Defesa Civil, uma vez que sua atuação vai além do paliativo, tendo um trabalho voltado para medidas preventivas, assistenciais e de recuperação, já realizadas ao longo de sua história.

O Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) surge com o Decreto n. 97.274, de 16 de dezembro de 1988, trazendo consigo o reconhecimento de situação de emergência e de calamidade pública.

O Decreto n. 895, de 16 de agosto de 1993, reorganiza o SINDEC, e amplia as atribuições e o número de Órgãos Federais no Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC). A Defesa Civil ganha força de sistema, trabalhando integrado com outras políticas públicas.

Com a evolução das ações de Defesa Civil, que deixou de atuar apenas em resposta às situações de emergência e calamidade, e passou a uma série de outras ações, como a prevenção e a recuperação das áreas afetadas por desastres. Se, num momento passado, as atividades de Defesa Civil visam apenas minimizar as consequências dos desastres, atualmente suas atividades também visam, por meio de trabalhos preventivos, reduzir as causas dos acontecimentos (CARTILHA IMPORTÂNCIA DA CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA DEFESA CIVIL, 2014).

Conforme o Decreto n. 7.257, de 04 de agosto de 2010, “defesa civil é um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas, destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população, e restabelecer a normalidade social”.

A intervenção da Defesa Civil acontece direta e indiretamente na ocorrência de eventos adversos. Entretanto, inicia-se na prevenção, com orientações, capacitações para os municípios, e vai até o restabelecimento da área atingida, quando da ocorrência de eventos adversos, de situação de emergência e de calamidade pública, realizando ações de resposta, de atendimentos emergenciais e de assistência humanitária.

Com a aprovação da Lei nº 12.608/2012, a Defesa Civil adquiriu reconhecimento de Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), que se integra às políticas de ordenamento territorial, desenvolvimento urbano, saúde, meio ambiente, mudanças climáticas, gestão de recursos hídricos, geologia, infraestrutura, educação, ciência e tecnologia, e às demais políticas setoriais, tendo em vista a promoção do desenvolvimento sustentável.

A Política de Assistência Social, por sua vez, também está presente na Defesa Civil por meio de ações de caráter assistenciais, na garantia de direitos.

2.4 O papel da assistência social na situação de emergência e calamidade pública

A Política Nacional de Assistência Social, garantida na Constituição de 1988 e com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), é uma política pública integrada à rede de serviço sócio assistencial e no âmbito municipal, a fim de atender às famílias e indivíduos que dela necessitem, visando à garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender às disparidades sociais e à universalização dos direitos sociais (PNAS, 2004).

Segundo a Política Nacional da Assistência Social:

Constitui o público usuário da política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência, que podem representar risco pessoal e social (PNAS, 2004).

A Política de Assistência Social, com orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, passa a organizar os serviços através de proteções.

O serviço de proteção básica tem a finalidade de prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como visa ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A proteção básica destina-se à população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade e por deficiências.

O Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade realiza o atendimento especializado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas, pessoas com deficiência e suas famílias, que tiveram seus direitos violados, mas possuem vínculo familiar e comunitário, ainda que fragilizados. Os trabalhos são desenvolvidos por uma equipe multiprofissional que atende às famílias na superação dos direitos violados.

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade é prestado às pessoas que tiveram seus direitos violados e não possuem mais vínculos familiares e comunitários, e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências.

O Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências tem o objetivo de promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter inter setorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. São várias atividades que os profissionais, nesse caso os Assistentes Sociais, atuam no pós-impacto: acolhimento, referências e contra referências, organização e coordenação dos abrigos, separação de roupas, concessão de benefícios eventuais (RESOLUÇÃO Nº 109, de 11 de novembro de 2009).

A incidência dos desastres tem aumentado aqui em Santa Catarina, especificamente nas regiões do Norte (Jaraguá do Sul, Corupá, Guaramirim, Barra Velha, São João do Itaperiú, Schroeder e Massaranduba). Diante desse cenário, é importante a atuação do profissional no atendimento às famílias vítimas de evento adverso.

Preocupados com os eventos adversos que têm atingido a região, os municípios e estados estão organizando e estruturando a Defesa Civil de acordo com a realidade de cada município.

2.5. Os municípios da Amvali e os desafios no enfrentamento a gestão de risco e desastre

O interesse pelo tema surgiu a partir da inserção da autora na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, sendo que, em seus oito anos de atuação profissional, presenciou várias situações envolvendo eventos adversos, e questionando-se: qual a intervenção profissional da Defesa Civil? O que fazer quando famílias perdem suas casas, suas histórias de vida? Qual o papel do assistente social frente a um evento adverso?

Outro fato que impulsionou a autora a escrever e pesquisar sobre esse tema foi sua vivência pessoal, uma vez que no ano de 2008 o município de Blumenau foi duramente atingido pela inundação e pelos deslizamentos, deixando inúmeras famílias desalojadas e desabrigadas. Diante de situações calamitosas, e de certo modo assustadoras, passou a questionar: para onde estamos caminhando? O que estamos fazendo com a natureza? E chegou à conclusão da fragilidade humana frente à natureza, bem como a necessidade de mudar a cultura, o comportamento e o pensamento, visando melhorar o planeta.

Como a região em que trabalha atualmente também é acometida por constantes eventos adversos, optou em realizar uma pesquisa com os municípios que fazem parte da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (AMVALI), localizada geograficamente no município de Jaraguá do Sul, com o objetivo de identificar como está a organização da Defesa Civil naquela região, bem como os desafios apresentados para a Política de Assistência Social no trabalho em parceria com a Defesa Civil.

Os municípios que integram a região podem ser assim caracterizados (dados de 2015):

- **Jaraguá do Sul:** com uma população de 163.735 habitantes, tem sua economia focada na indústria metal-mecânica, confecções, empresas no ramo de tecnologia e prestação de serviços. Seu IDH é de 0.803, e está acima da média nacional. É um município de grande porte, conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **Guaramirim:** com uma população de 40.878 habitantes, tem sua economia na indústria, comércio e na agricultura voltada para a produção de arroz, com o reconhecimento da capital

catarinense da Palmeira Real. Seu IDH é de 0.751, está na média nacional, é um município de pequeno porte II conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **Corupá:** com uma população de 15.132 habitantes, tem sua economia baseada na agricultura, principalmente na banana e no cultivo de orquídeas e bromélias. Possui o título de Capital Catarinense da Banana. Seu IDH é de 0.78, está na média nacional, é um município de pequeno porte I conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **Schroeder:** com uma população de 18.827 habitantes, tem sua economia focada na agricultura e na indústria têxtil, eletrônica e metalúrgicas. Seu IDH é de 0.769, está na média nacional, é um município de pequeno porte I conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **São João do Itaperiú:** com uma população de 3.634 habitantes, tem sua economia concentrada na agricultura e no abate de bovinos e ovinos, fato que deu a São João do Itaperiú o título de Capital Catarinense da Carne Bovina e Ovina. Seu IDH é de 0.738, na média nacional, é um município de pequeno porte I conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **Massaranduba:** com uma população 16.024 habitantes, tem sua economia focada na agricultura, reconhecida como Capital Catarinense do Arroz. Seu IDH é de 0.774, está na média nacional, é um município de Pequeno Porte I conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

- **Barra Velha:** com uma população 26.374 habitantes, tem sua economia na pesca e turismo. Seu IDH 0.738, está na média nacional, é um município de Pequeno Porte II conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social.

Como se pode observar, trata-se de uma região com um bom desenvolvimento econômico, social, embora com variações de porte.

3 METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, utilizou-se o método quanti-qualitativo, o qual pergunta “como” acontece, “o que” acontece e “por que” acontece, além de caracterizar-se como exploratória e descritiva.

O método quantitativo descreve as manifestações exteriores do fenômeno. Já na pesquisa qualitativa, por sua natureza, o processo é bem mais indutivo. A interface da pesquisa quantitativa com a qualitativa vale a pena observar que muitas pesquisas eminentemente qualitativas podem ser complementadas por números e, de fato, podem precisar seriamente de números em algumas etapas (CASTRO, 2006).

A pesquisa teve ainda um caráter exploratório que, segundo Gil

Têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. De todos os tipos de pesquisa, estas são as que apresentam menor rigidez no planejamento. Envolve levantamento bibliográfico e documental, entrevistas não padronizadas e estudos de caso (GIL, 2009).

Referente ao aspecto descritivo, Gil pontua que “são pesquisas que têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2009).

O público alvo da pesquisa foi a Defesa Civil dos municípios da AMVALI: Jaraguá do Sul, Corupá, Schroeder, Massaranduba, São João do Itaperiú, Barra Velha e Guarimir.

Para a coleta de dados, foi utilizado um questionário com vinte e três perguntas abertas e fechadas, procurando identificar, no município, a existência da Defesa Civil, como está

estruturada, se possui Plano de Contingência, a existência do Conselho e Fundo da Defesa Civil, bem como outras questões como repasses financeiros, abrigo para as famílias em caso de evento adverso, recebimento de doações, eventos adversos que atingiram os municípios, e a decretação de situação de emergência ou calamidade pública.

Os questionários foram enviados via e-mail, após contato telefônico com cada responsável da Defesa Civil, explicando o motivo da pesquisa. Obteve-se um retorno adequado dos participantes, sendo que somente um município não deu a devolutiva, por estar, no momento, sem coordenador municipal de defesa civil.

Após a devolutiva do questionário, procedeu-se à tabulação dos dados, sendo que, para sua apresentação e interpretação, foram estabelecidas três categorias de análises, quais sejam: estruturação da Defesa Civil nos municípios da AMVALI, gestão de abrigos e Assistência Social, decretação de situação de emergência e calamidade pública.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

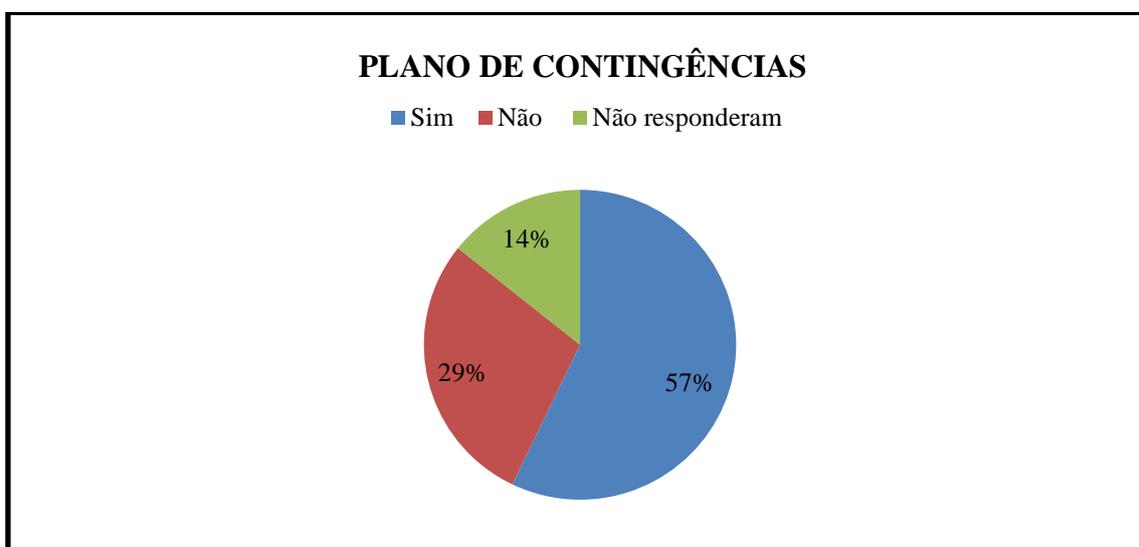
Salienta-se que todos os dados, a seguir apresentados, foram obtidos diretamente com o responsável pela Defesa Civil de cada município, durante o período de agosto a setembro de 2015, período em que ocorreu a coleta de dados.

4.1 Estruturação da defesa civil

Nesse item apresentam-se as questões relacionadas à estruturação da Defesa Civil nos municípios, bem como sobre a formalização do plano de contingência, conselho e fundo de Defesa Civil.

Ao tabular os dados, pudemos considerar que 100% dos municípios informaram ter Defesa Civil. Quanto à estruturação, os dados mostram que é bem diversificado, uma vez que a Defesa Civil se encontra organizada de diversas formas: 14% como secretaria, 29% como diretoria, 29%: coordenadoria e 14% como gerência. O caráter de Secretaria não está consolidado, uma vez que os municípios de pequeno porte apresentam deficiência de técnicos e estrutura.

Gráfico 1 – Plano de Contingências



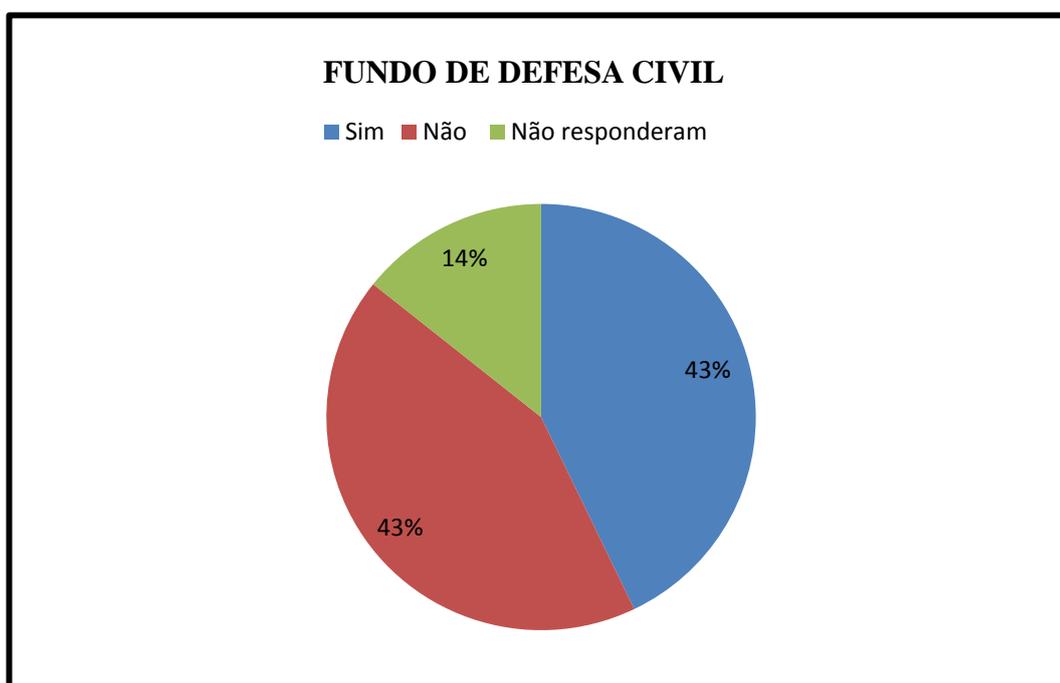
Fonte: Elaboração da autora, 2015.

Outro dado bastante importante é referente ao Plano de Contingência, conforme Gráfico 1, ferramenta de fundamental importância para a organização da Defesa Civil no município. Conforme Lei 12.608 é de responsabilidade do município elaborar o Plano de Contingência. “O Plano de Contingência é um plano previamente elaborado para orientar as ações de preparação e resposta a um determinado cenário de risco, caso o evento adverso venha a se concretizar” (Defesa Civil de Santa Catarina).

Conforme demonstrado na pesquisa, 57% dos municípios elaboraram seu Plano de Contingência, o que demonstra que estão organizados em caso de evento adverso.

Quanto ao Conselho de Defesa Civil, a maioria dos municípios tem o conselho, ou seja, 72% dos entrevistados responderam que sim. O papel do Conselho Municipal de Defesa Civil é o controle social, sendo composto pela sociedade civil e governo.

Gráfico 2 – Fundo da Defesa Civil



Fonte: Elaboração da autora, 2015.

Em seguida foi questionado se o município possui Fundo da Defesa Civil, Gráfico 2. Os municípios estão bem divididos: 43% responderam que sim e outros 43% que não. O Fundo da Defesa Civil garante a execução das ações de socorro, assistência às vítimas e reestabelecimento dos serviços essenciais. Dessa forma, é orientado pelo Estado que todos os municípios tenham seu fundo criado, garantindo agilidade dos recursos e atendimento às comunidades afetadas por evento adverso.

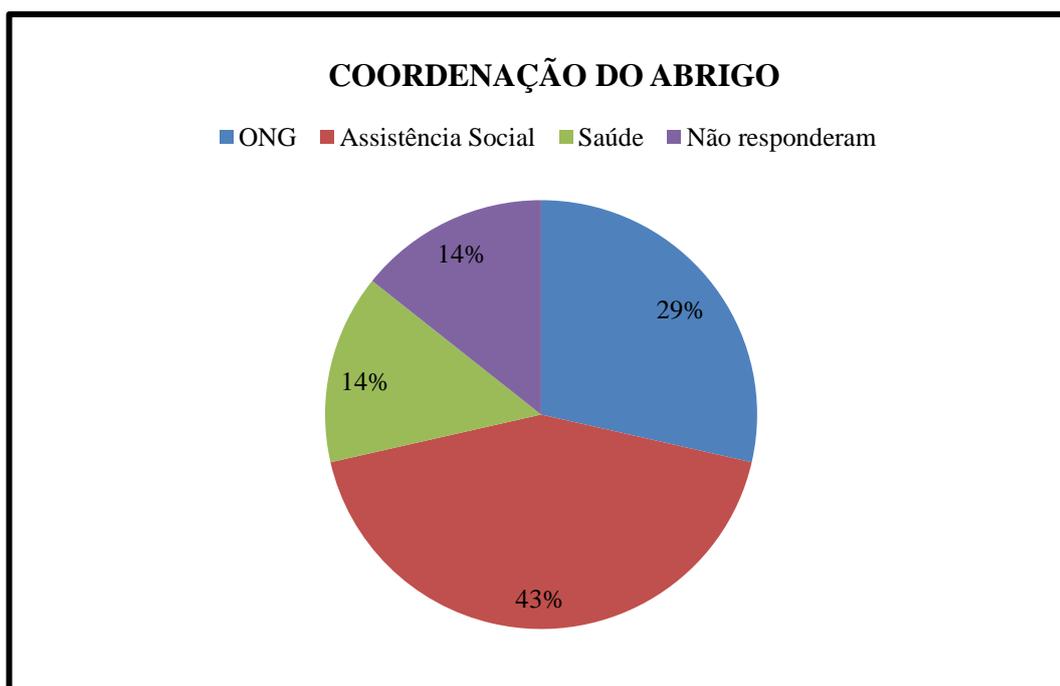
Analisando os dados sobre a existência de conselhos municipais de defesa civil e fundos, podemos considerar que a maioria dos municípios tem conselhos, porém sem a existência de fundo. Isso significa que, em situações de eventos adversos, o município ficará na dependência da burocracia, para receber recursos, e na demora em atender a comunidade.

Quanto a quem os municípios acionam em caso emergência: 23% dos entrevistados chamam o Corpo de Bombeiros Militar e voluntários, 15%: a polícia militar, 23%: o prefeito, 15%: a coordenadoria regional, 8%: a defesa civil de Joinville e 8%: os voluntários. Podemos observar que em caso de evento adverso os municípios estão envolvendo a comunidade – nesse caso o Jeep Club, o bombeiro –, sendo que em alguns municípios são os voluntários.

4.2 Gestão de abrigo e assistência social

Quanto à situação de abrigo, dos 57% dos municípios pesquisados têm abrigos e 29% não tem. Os municípios utilizam as escolas, salão comunitário das igrejas para acolher as famílias em caso de emergência, caso aonde não tem abrigo.

Gráfico 3 – Coordenação do Abrigo



Fonte: Elaboração da autora, 2015.

A coordenação dos abrigos, conforme demonstrado no Gráfico 3, é realizada pela Assistência Social em 43% dos municípios, por Organizações Não-Governamentais (ONGs), em 29%, e 14% pela Saúde.

Na maioria dos municípios, a oferta do abrigo está de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. O Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências integra a Proteção Especial de Alta Complexidade, e este serviço se dá através de oferta de alojamento provisório, atenções e provisões materiais, conforme a necessidade detectada, mas outros precisam rever e adequar-se à normatização e à tipificação.

A finalidade do serviço é assegurar provisões de ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos e trabalho social. Todas essas provisões devem ser empregadas na manutenção de abrigos temporários, como estratégia de resposta a esses eventos. Oferece atendimento a famílias e indivíduos atingidos por incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, etc., que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigadas.

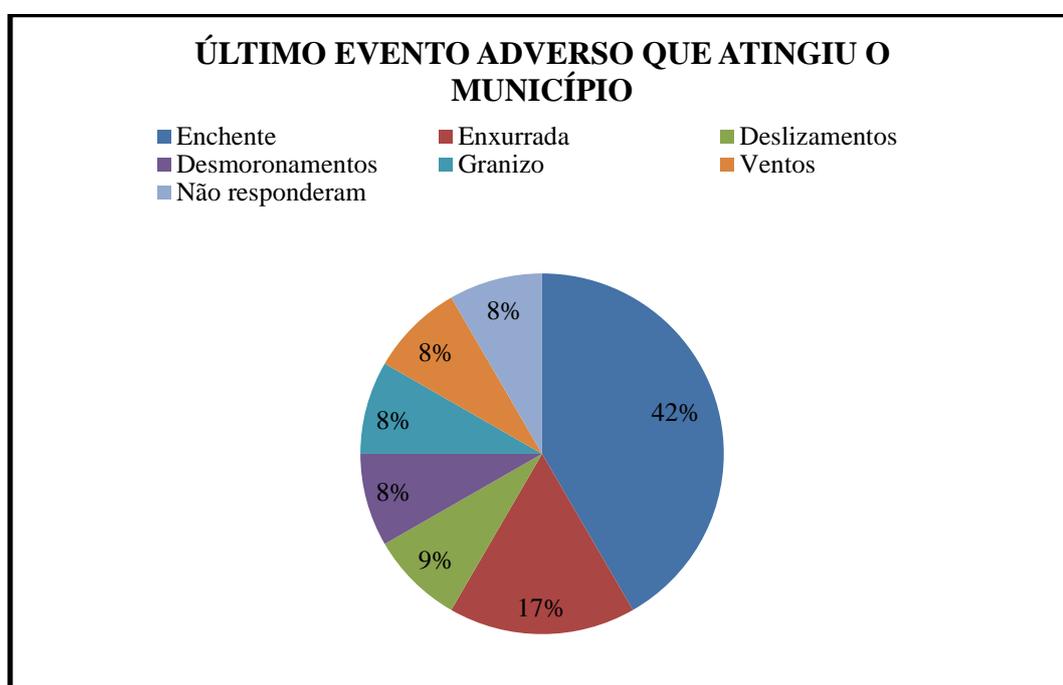
O Abrigo é o local ou a instalação que proporciona hospedagem a pessoas necessitadas, e o abrigo temporário é organizado em uma instalação adaptada para esta finalidade, por um período determinado e/ou específico.

Durante o período de evento adverso, 86% dos municípios responderam que aceitam doações (roupas, móveis, alimentos). Caso o município tenha Fundo, esse poderia ser utilizado nas situações de emergências e calamidade pública, agilizando com isso o processo de resposta.

4.3 Decretação de situação de emergência e calamidade pública

Quanto aos eventos adversos que atingiram os municípios, se houveram desabrigados e desalojados e se foi necessário o município decretar situação de emergência ou calamidade pública, obteve-se o resultado a seguir apresentado.

Gráfico 4 – Último Evento Adverso que Atingiu o Município



Fonte: Elaboração da autora, 2015.

Conforme se pode observar no Gráfico 4, 42% dos municípios sofrem com as enchentes, 17% enxurrada, 9% deslizamentos, 8% desmoronamentos, 8% granizo e 8% ventos, lembrando que, na grande maioria das vezes, os eventos adversos não vêm isolados.

Referente à situação de emergência, 72% dos municípios declararam que já decretaram, e 14% não. Sobre situação de calamidade pública: 14% sim, e 72% não.

A seguir, a diferença entre Estado de Calamidade Pública e Situação de Emergência. Podemos definir como Estado de Calamidade pública

A ocorrência de pelo menos dois dos três danos (humano, materiais ou ambientais) que, no seu conjunto, importem no prejuízo econômico público que ultrapasse 8,3% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município ou, no prejuízo econômico privado que ultrapasse 24,93% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município, e comprovadamente excedam a capacidade do poder público local de resposta à crise instalada e de gerenciá-la (PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS EM DEFESA CIVIL, 2014).

A Situação de Emergência (SE)

É caracterizada quando há ocorrência de pelo menos dois tipos de danos (humano e materiais, humanos e ambientais ou materiais e ambientais) que, no seu conjunto, importem, no total, de prejuízo econômico público que ultrapasse 2,77% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município, e/ou prejuízo econômico privado que ultrapasse 8,33% da Receita Corrente Líquida (RCL) anual do município, e que comprovadamente afetem a capacidade do poder público local de resposta à crise instalada e de gerenciá-la (PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JURÍDICOS EM DEFESA CIVIL, 2014).

No que se refere aos desabrigados e desalojados, 57% dos entrevistados responderam que tiveram desabrigados, 29%: não, e 14% não responderam. Referente a desalojados em situação de evento adverso, 43% responderam que sim, 43% que não, e 14% não responderam.

Desalojado “é a pessoa que foi obrigada a abandonar temporária ou definitivamente sua habitação, em funções de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave decorrentes do desastre, e que não necessariamente carece de abrigo provido pelo Sistema”. Exemplo: casa de parentes, amigos, etc.

Desabrigado, é a pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo Sistema. Exemplo: não tem para onde ir.

Necessário ainda mencionar que tem aquele que foi afetado, ou seja, não necessitou ser removido de sua residência, porém foi afetado pelo evento adverso.

Além de desabrigados e desalojados, houve mortes como consequência do desastre, sendo que em 29% dos municípios este fato ocorreu, e 57% não tiveram mortes. 14% não responderam.

A Defesa Civil está presente em todos os municípios da Região do Vale do Itapocu, porém não basta estar presente: necessita de apoio técnico e operacional, garantia de recursos financeiros e capacitação continuada. Isso mostra que se tem que investir constantemente na Política de Defesa Civil, para que vidas sejam preservadas.

5 CONCLUSÕES

Ao finalizar o presente estudo, em que procuramos apresentar um recorte da estrutura e organização da Defesa Civil nos municípios do AMVALI, podemos afirmar que estamos diante de um desafio, na medida em que precisamos buscar cada vez mais entendimento sobre os fenômenos da natureza, climáticos e tecnológicos. Atuar frente aos eventos adversos não é tarefa fácil, e torna-se mais complexa diante das fragilidades e das vulnerabilidades, quer seja de ordem familiar, institucional, política, econômica, ambiental, cultural, social.

A Defesa Civil está presente em todos os municípios da AMVALI, e isso é muito importante. Porém, temos muito a fazer e conquistar. Conquistar recursos financeiros, conquistar melhores condições de trabalho, equipe técnica qualificada para atuar frente a situações de eventos adversos, uma vez que, na grande maioria das vezes lembramos a existência da Defesa Civil quando o desastre acontece, quando a vulnerabilidade está instaurada no município, ou seja, no período crítico. No momento de atender às situações emergenciais, é primordial esse atendimento, porém é preciso romper com o pensamento de que a Defesa Civil somente atua na resposta, e investir em ações de prevenção, mitigação e preparação, conhecendo as ações e funções da Defesa Civil.

No âmbito da profissão e da política nacional de Assistência Social, trata-se de um tema recente. E, no âmbito da formação acadêmica, o assunto não se faz presente nos currículos, nem nas diretrizes curriculares. Deste modo, uma das grandes dificuldades em trabalhar tal tema foi a falta de material específico para pesquisa, pois verifica-se que os municípios não se encontram

preparados para atender tal demanda. Quando os eventos adversos acontecem, é que os municípios buscam a capacitação, sendo tardio diante do caos já instaurado.

Uma característica típica dos municípios da região do AMVALI é que são municípios de Pequeno Porte I ou II, conforme classificação da Política Nacional de Assistência Social. Dos municípios pesquisados dois são de pequeno porte II, quatro são de pequeno porte I e somente um de grande porte. Essa classificação impede os municípios de receberem recursos federais para ofertarem os serviços da alta complexidade, com equipes técnicas dedicadas a esse trabalho. Sendo assim, os técnicos que atuam no município acabam assumindo também essa responsabilidade de atendimento às famílias que necessitam serem acolhidas na busca da garantia de seus direitos.

Diante dos eventos adversos que estamos presenciando, precisamos ter um olhar mais amplo para a questão dos desastres naturais. As mudanças climáticas estão acontecendo no planeta de uma forma muito rápida, e precisamos ter eficiência na hora da prestação de resposta.

Muito há para ser feito, tanto para a efetivação da Política de Defesa Civil quanto para a Política de Assistência Social, no que se refere à alta complexidade e à prestação dos serviços de proteção em situação de emergência e calamidade pública. Portanto, quanto mais próximo e conjuntamente atuarem os profissionais dessas áreas, maiores e melhores serão os resultados alcançados, e mais protegida estará a população.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social, Brasil, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf f> **Política Nacional de Assistência Social**. Acesso em 30 de Janeiro de 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social, Brasil, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/LoasAnotada.pdf. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Acesso em 30 de Janeiro de 2016.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social, Brasil, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/leis>. Lei 12.435 de 06 de Julho de 2009/**Sistema Único de Assistência Social**. Acesso em 30 de Janeiro de 2016.

CASTRO, Claudio de Moura. **A prática da pesquisa**. 2.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2006.

DECRETO Nº 7.257, DE 4 DE AGOSTO DE 2010 Regulamenta a Medida Provisória nº 494 de 2 de julho de 2010, para dispor sobre o **Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)**.

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Disponível em <http://www.defesacivil.sc.gov.br/index.php/gestao-de-risco-2013/plano-de-contingencia-2013.html> . Acesso em 03 de Fevereiro de 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2009.

GOVERNO do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina. **A importância da Criação e Estruturação da Defesa Civil**. Santa Catarina - Santa Catarina: SDC-SC, 26 p.

GOVERNO do Estado de Santa Catarina. Secretaria de Estado da Defesa Civil de Santa Catarina. **Procedimentos Administrativos e Jurídicos em Defesa Civil**. Santa Catarina.- Santa Catarina: SDC-SC, 113 p.

HERRMANN, Maria Lúcia de Paula (org). **Atlas de Desastres Naturais do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: CEPED UFSC, 2012.

LEI Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012. Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC); dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC).

MALHORTA, Naresh K. (org). **Introdução à Pesquisa de Marketing**. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

NOTÍCIA DO DIA. Disponível em: <<http://ndonline.com.br/joinville/noticias/122201-ha-cinco-anos-santa-catarina-vivia-a-maior-tragedia-climatica-da-sua-historia.html>>. Acesso em 31 de Janeiro de 2006.

PANCERI, Regina. **O SUAS e a proteção social especial II**. 2015. (Material utilizado na Pós-Graduação).

RESOLUÇÃO N 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**.

TOMINAGA, Lídia Keik; SANTORO, Jair; AMARAL, Rosângela (orgs.) - **Desastres Naturais: conhecer para prevenir**. São Paulo: Instituto Geológico, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre Desastres. **Capacitação Básica em Defesa Civil** / [Textos: Janaína Furtado; Marcos de Oliveira; Maria Cristina Dantas; Pedro Paulo Souza; Regina Panceri]. - Florianópolis: CAD UFSC, 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Atlas Brasileiro de desastres naturais - 1991 a 2010: volume Brasil** / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: CEPED, UFSC, 2012.